

PORTARIA COREN-PE Nº 0696/2022

Designa conselheira para acompanhar julgamento de processo ético na sede do Cofen, em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Cofen nº 2787/2022;

Considerando o Despacho nº 2558/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos para acompanhar julgamento de processo ético, na sede do Cofen, em Brasília/DF, no dia 06/12/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária